



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 003/2024: O Presente Contrato, resultante da Tomada de Preços – nº 003/2022, nos termos do processo administrativo – nº 11240/2021, tem por Contratação de empresa especializada para execução das obras da Reforma do Campo de Areia Branca localizada no Bairro Areia Branca - Contrato de repasse nº 372.049-21/2011, no Município de Lauro de Freitas/BA. Conforme termo de Referência e Planilhas em CD anexo no edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS – Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05953/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1100.1855.339039.15000000 / 1100.1855.339039.17000000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.482.299/0001-07, estabelecida na Rua Macário Ferreira n 569 – Centro – Serrinha/BA CEP: 48700-000, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de Prorrogação por mais **06 (seis) meses**, com base no art. 57, §1º, inc. II da Lei Federal 8.666/93, com **prazo inicial em 03/04/2024 e prazo final em 03/10/2024**, com a utilização do saldo remanescente, mantendo os preços contratados sem qualquer reajuste, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

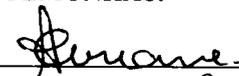
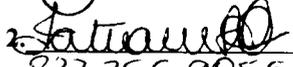
Lauro de Freitas, 03 de março de 2024.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Sr. Gerardo Ribeiro Mascarenhas Júnior – Secretário

JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 
DSS-744.275-32
- 
822 366 905 68


RAPHAEL DE GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA